



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**18 116 129 0001 25**  
**“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”**



**PORTARIA Nº 27, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
DISCIPLINAR**

O Prefeito do Município de Baldim, de conformidade com a Lei Complementar nº 755, de 15 dezembro de 2003, e considerando:

Que as Conselheiras Tutelares Tatiana Silva Gonçalves e Gabriela Aparecida Martins de Souza, conforme comunicado feito pela Secretária Municipal de Assistência Social, no dia 25 de outubro de 2016, durante o horário de serviço, por causa de problemas pessoais vieram a se agredir física e verbalmente na sede do Conselho Tutelar;

Que há indícios de que houve infringência à disposições legais;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a comissão para realização de Processo Disciplinar, decorrente dos atos praticados pelas Conselheiras Tutelares, os seguintes membros: Luciano Freitas Franco, Silvana Carneiro e Nilton Corrêa da Silva.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será Luciano Freitas Franco, e o Secretário o Sr. Nilton Corrêa da Silva.

Art. 3º - A Comissão deverá encerrar os trabalhos em 30 (trinta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 18 de novembro de 2016.

  
JOAO ANTÔNIO DA TRINDADE  
Prefeito Municipal

